



Câmara Municipal de Pontão
Estado do Rio Grande do Sul



Pedido de Providência 21/2023

Sr. Presidente:

O(A) vereador(a) que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDENCIE A REPOSIÇÃO DE LÂMPADAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE ESTÃO QUEIMADAS, BEM COMO PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE NOVAS LÂMPADAS EM LOCAIS QUE AINDA NÃO DISPÕE DO SERVIÇO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providência se justifica devido o serviço de iluminação pública ser um direito de cada munícipe, que é custeado todos os meses nas suas faturas de energia elétrica, sendo que em algumas ruas tal serviço não vem sendo prestado por falta de manutenção básica de trocas de lâmpadas ou até mesmo por não haver a instalação da estrutura de iluminação pública. Por acreditar que tal direito previsto em lei deve ser prestado com qualidade à sociedade, encaminho este pedido de providência, visando garantir o direito dos munícipes e zelar por sua segurança e bem estar.

Pontão/RS, 24 de outubro de 2023.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 31/10/2023

Luis Fernando Costa Nunes
Luis Fernando Costa Nunes
Vereador - Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 24/10/2023